



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para transferência do curso de Engenharia de Energia para Engenharia Elétrica.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1. A realização da transferência será dada de forma voluntária pelo aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Energia.
- 1.2. O aluno que optar pela transferência, deve preencher a declaração que se encontra no ANEXO I, e entregá-la devidamente assinada à coordenação do curso de Engenharia de Energia.
- 1.3. A transferência do aluno será processada para o semestre de 2017.1.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Não haverá limite de vagas para transferência.
- 2.2. Todos os alunos do curso de Engenharia de Energia que optarem pela transferência para o curso de Engenharia Elétrica terão sua solicitação atendida através da modalidade de Transferência de Curso, mantendo o mesmo número de matrícula.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A solicitação deverá ser realizada através do preenchimento da declaração do ANEXO I, e entregue a coordenação de Engenharia de Energia.
- 3.2. O prazo para entrega da declaração é até **28/04/2017**.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. O processamento da transferência se dará até o dia **31/05/2017**

Anexo I – Declaração para Mudança de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS



DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, aluno do Curso de Graduação em Engenharia de Energia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sob número de matrícula _____, declaro minha decisão em migrar para o Curso de Graduação de Engenharia Elétrica desta mesma instituição, conforme Decisão CONSUNI/UFERSA N°014/2017 e Decisão CONSEPE/UFERSA N°004/2017.

Atenciosamente,

Assinatura

